



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 61, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 196 /2015

CM-PALMITAL 06/04 /2015

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno, que solicite da **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal de Palmital**, a título de reiteração, informações a fim de esclarecer o questionamento constante do item 1, bem como prestar informações acerca dos questionamentos constantes dos demais itens abaixo relacionados:

1 - Por que não houve respostas aos itens 2, 3 e 4 do Requerimento nº 22/2014, os quais versam sobre, eventual, parceria com o bloco “Tô No Vaso” quando da realização da festa carnavalesca “Estação Folia”?

2 - Quanto aos gastos efetuados na realização da “Estação Folia”, houve alguma parceria entre a Prefeitura Municipal com o bloco “Tô No Vaso” para pagamento de DJ, bandas, som e despesas de natureza diversas, conforme afirmado por integrantes de referido bloco?

3 - Caso houvera o que tanto foi custeado pelo bloco “Tô No Vaso” a título de “ajuda financeira” à Prefeitura Municipal, e qual foi o montante dos valores pagos, enviando, em anexo, documento que comprove os reais termos desta parceria?

4 - Eventualmente, por qual motivo, só ao bloco “Tô No Vaso” foi permitido a exploração comercial do espaço cedido gratuitamente pela Prefeitura Municipal, o que não ocorrera com os demais blocos?

JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente Requerimento tendo como parâmetro a omissão da municipalidade em relação às respostas dos Requerimentos aprovados por esta Casa de Leis, como também a lentidão em alguns casos quando do envio destas respostas, o que leva a crer a existência de descaso ou, então, aversão ao trabalho praticada por alguns funcionários, como no caso, dos

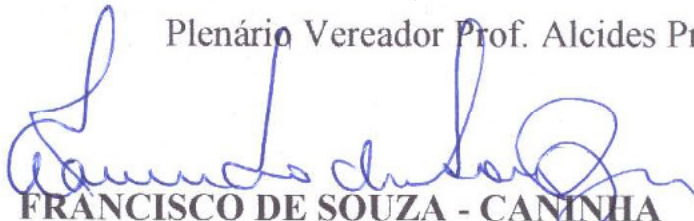


CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

detentores de cargos de provimento em comissão que, por sinal, são muito bem remunerados para realizar estas tarefas, fato este que deveria ser levado em consideração pela Chefia do Poder Executivo, uma vez que existem no município pessoas com formação de verdade para exercer alguns destes cargos que, por sua vez, estão sendo ocupados por funcionários desqualificados devido ao motivo de não terem conhecimentos específicos na área que desempenham suas atividades.

de abril de 2015.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 6


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM unidade DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade dos presentes
SESSÃO ordinária DE 06/04/2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL
06/04/2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
Em 07/04/2015
OFÍCIO Nº 130/2015
Ref:
Rosângela A. Pamiha
Assistente Legislativo